



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 113/2023

Data: 03 de março de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a compra de materiais hospitalares, como cadeiras de rodas, andadores, cadeiras de banho, camas hospitalares, colchão hospitalar e de ar e, ainda, dos meios auxiliares de locomoção, permitindo a ampliação do serviço de empréstimo social.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Prefeito, para que autorize os setores competentes, em especial a Secretaria de Saúde, a realizar os trâmites necessários para nova compra de materiais hospitalares, tais como cadeiras de rodas, andadores, cadeiras de banho, camas hospitalares, colchão hospitalar e de ar, e ainda, dos meios auxiliares de locomoção, para a ampliação do serviço de empréstimo social.

Considerando a demanda dos pacientes com dificuldades de locomoção e daqueles acamados, devido a diversas situações, com destaque para os casos de Traumatismo Crânio Encefálico (TCE), Acidente Vascular Cerebral (AVC/Derrame), Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), na desnutrição provocada pelo Câncer, nas doenças degenerativas, entre outras, se fazendo necessário a utilização de camas hospitalares, colchões hospitalares, colchões de ar, muletas, andadores, cadeiras de banho e cadeiras de rodas. E ainda, a dificuldade das famílias para conseguir estes equipamentos justamente quando estão vivenciando momentos difíceis em suas vidas.

Lembramos que a Secretaria Municipal de Saúde já realizou uma compra no ano de 2021, no entanto, identificamos que ainda o quantitativo não é suficiente, desta forma, indicamos ao Executivo nova aquisição de equipamentos, oportunizando a ampliação do empréstimo social dos itens nominados acima.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 03 de março de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador